Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Hugo Fernando de Souza Atayde

Sexta-feira, 28 de agosto de 2026 ANO XXXIII ◆ ANANINDEUA ◆ PARÁ Nº 4873

N E S T A E D I Ç Ã O

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.962 (Institui o Programa de Regularização Incentivada "Fique em Dia").....Pág. 3
DECRETO Nº 3.969 (Concede promoção funcional aos Servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua) .....Pág. 3 - 11

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licenças, suspensão de gozo de férias, nomeações e exonerações).Pág. 11 – 22

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATAS AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE E AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 .....Pág. 22, 23

CONS. MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 016/2026 (Composição da Comissão de Normas, Registro e Fiscalização de Entidades) .....Pág. 23

CONS. MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA

RESOLUÇÃO CMTER Nº 30/2026 (Aprova a abertura de unidade Municipal de atendimento do SINE) .....Pág. 23
ATA DE REUNIÃO .....Pág. 23

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 416/2026 – GABS/SEMED (Publicidade da relação de beneficiários do Projeto CRED-LIVRO/2026) .....Pág. 24
ERRATA DO CONTRATO Nº 036/2025 – SEMED/PMA (Processo Administrativo nº 12.099/2025) .....Pág. 24

CONS. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REUPUBLICAÇÃO (Resolução CME/CP N.º 031/2026) .....Pág. 24, 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Designação) .....Pág. 25
EXTRATO DO CONTRATO .....Pág. 25

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA (Designação de Fiscal do Contrato nº 02/2026) .....Pág. 25
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....Pág. 25, 26

SEC. MUN. DE SAN. E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA .....Pág. 26
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 005.3/2026 - SESAN/PMA) .....Pág. 26

SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designação) .....Pág. 27
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 27

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Férias) .....Pág. 27
ATA DE REUNIÃO .....Pág. 27, 28

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação) .....Pág. 28
EXTRATO DO CONTRATO .....Pág. 28
EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....Pág. 28, 29

PODER EXECUTIVO

Vice-Prefeito
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
JOAO ELTON SILVA NUNES
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controlador Geral do Município
LUCAS LOPES AMARO
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretário Municipal de Direitos Humanos
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Juventude
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretária Municipal de Lazer e Turismo
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB – Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC – 1º Secretário
NICELENA RUFFEIL DA SILVA – 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) – PODEMOS – 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS – 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA – PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) – PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) – PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) –REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS – PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) – PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) – MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO – PV

Diário Oficial
Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua
Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
JOAO ELTON SILVA NUNES
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata n° 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCAS LOPES AMARO – CONTROLADOR GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO **– OGM**
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO – **SEMAD**
ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA **– SECULT**
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS – **SECDH**
MARVYN KEVIN VALENTE BRITO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS **–** Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Av. Zacarias de assunção, n°. 74,
CEP: 67030-180, bairro: centro, Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço**:** BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping Metrópole, 1º piso.
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
PAMELA DIENE DA SILVA DUARTE - Secretária
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br/ sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**
ARABELA DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata n° 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: **sema.gab@ananindeua.pa.gov.br**
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEÃO- Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO – Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
E-mail: defesacivil@anindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO - Secretária Interina
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06
FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL "PARQUE VILA MAGUARY"
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – ARMAN
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL – Comandante Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA
CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250-
Tel.:(91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraiso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail. ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA– PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA
ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM
LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders n° 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR– PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
ABIMAEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
Rod Cidade Nova V, Trav.WE 62, º 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos n° 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Presidente
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.962, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Programa de Regularização Incentivada "Fique em Dia" para os débitos tributários municipais, no âmbito do Município de Ananindeua.

O **Prefeito do Município de Ananindeua**, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 70, da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Ananindeua;

Considerando o disposto no art.186 da Lei Complementar Municipal nº 2.181 de 28 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Ananindeua; e

Considerando, o disposto na Lei Municipal nº 3.155, de 02 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Regularização Incentivada "Fique em Dia" do Município de Ananindeua, referente aos débitos tributários e não tributários, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, observados os limites e as condições estabelecidas neste Decreto, nos termos do art. 186 e art. 252, do Código Tributário Municipal.

§1ºEstão excluídos do disposto no caput deste artigo os débitos tributários de Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento –TLLF relativos ao exercício fiscal de 2026.

§2º Estão excluídos do disposto no caput deste artigo os tributos sujeitos à retenção na fonte e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS/PJ) relativo ao período em que o contribuinte for optante pelo Regime Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, de que trata a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§3º - O Programa "Fique em Dia" terá vigência de 01 de setembro até 30 de setembro de 2026.

Art.2º Os débitos serão consolidados, por exercício fiscal, na data do pedido de ingresso no Programa "Fique em Dia", atualizados monetariamente e com todos os acréscimos moratórios previstos na legislação tributária, a partir da data do vencimento da obrigação.

Art. 3º O parcelamento de que trata este Decreto abrange também os débitos que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - recursos administrativos, nos termos do regulamento do processo administrativo fiscal;
II - execução fiscal ou outras espécies de ação judicial.
§ 1º O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I, deste artigo, será considerado como desistência automática e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º A adesão ao parcelamento, seguido do pagamento da primeira parcela, dos débitos a que se refere o inciso II deste artigo, suspenderá o curso processual da ação de execução fiscal promovida pelo Município de Ananindeua.

§ 3º O processo judicial somente será extinto, após a confirmação do pagamento total do débito.

Art. 4º. O crédito tributário e não tributário de que trata o art. 1º poderão ser pagos com reduções sobre multa e juros de mora, observando-se os seguintes parâmetros:

I - 100% (cem por cento) de desconto para pagamento à vista;
II - 90% (noventa por cento) de desconto para pagamento de 2 (duas) até 3 (três) parcelas;
III - 70% (setenta por cento) de desconto para pagamento de 04 (quatro) até 11 (onze) parcelas;
IV - 50% (cinquenta por cento) de desconto para pagamento de 12 (doze) até 23 (vinte e três) parcelas;
V - 30% (trinta por cento) de desconto para pagamento de 24 (vinte e quatro) até 35 (trinta e cinco) parcelas;
VI - 15% (quinze por cento) de desconto para pagamento de 36 (trinta e seis) até 47 (quarenta e sete) parcelas e;
VII - 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento de 48 (quarenta e oito) até 60 (sessenta) parcelas.
Parágrafo Único. Para fins do disposto neste artigo, o valor de cada parcela não poderá ser inferior a:

I- R$ 100,00 (cem reais) para o sujeito passivo que seja pessoa física;
II- R$ 500,00 (quinhentos reais) para os demais sujeitos passivos.
Art. 5º. Será admitido o reparcelamento de débito, condicionado ao pagamento de entrada, observados os seguintes parâmetros:

I - 10% (dez por cento) do débito consolidado na data do reparcelamento, para contribuintes que estejam realizando o primeiro reparcelamento;
II – 15% (quinze por cento) do débito consolidado na data do reparcelamento, para contribuintes que já tenham efetuado 1 (um) reparcelamento.
III - 20% (vinte por cento) do débito consolidado na data do reparcelamento na hipótese de reparcelamento de débito em razão de parcelamento cancelado por falta de pagamento, quando se tratar de débito com histórico de 02 (dois) ou mais parcelamentos frustrados.
IV - 30% (trinta por cento) do débito consolidado na data do reparcelamento na hipótese de 02 (dois) reparcelamento de débito em razão de parcelamento cancelado por falta de pagamento, quando se tratar de débito com histórico de 03 (três) ou mais parcelamentos frustrados.
Parágrafo Único. A porcentagem será paga e entendida como primeira parcela do acordo.

Art. 6º. Os contribuintes participantes de parcelamentos vigentes, em modalidade distinta da prevista neste Decreto, poderão renegociar suas dívidas com os benefícios e condições estatuídos neste regulamento, observado o disposto no art. 5º.

Art. 7º. O pedido de adesão ao Programa "Fique em Dia" deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos e informações:

I - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF), no caso de pessoas físicas;
II - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) dos sócios e comprovante de inscrição no CNPJ, no caso de pessoa jurídica;
III - cópia dos documentos de identificação (RG e CPF) do representante ou preposto;
IV - comprovante de residência do contribuinte, do responsável legal ou do representante, se for o caso;
V - número do telefone e endereço eletrônico (e-mail) do contribuinte e/ou responsável legal; e
VI - procuração particular, com poderes específicos para transigir e firmar parcelamento na SEGEF, no caso de ser o responsável legal ou o representante.
Art. 8º. A adesão ao programa de parcelamento disposto neste Decreto será efetuada por meio de Termo de Confissão de Dívida emitido pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, acompanhado do pagamento da primeira parcela.

Parágrafo único. Os débitos objeto de transação tributária seguirão o procedimento estabelecido no Decreto Municipal nº 634 de 06 de maio de 2022, com alterações dada pelo Decreto Municipal nº 880, de 28 de outubro de 2022.

Art. 9º. A exclusão do contribuinte do programa de parcelamento do qual trata este Decreto dar-se-á pelo atraso de 03 (três) parcelas consecutivas ou pelo atraso de qualquer parcela, por prazo superior a 90 (noventa dias), contados do dia do vencimento original.

Parágrafo único. A revogação do parcelamento nos termos do caput implicará:

I - no imediato cancelamento dos benefícios previstos neste Decreto, restaurando-se, integralmente, o débito objeto do parcelamento e os valores originários das multas e juros dispensados, abatendo-se os valores recolhidos, tornando o débito imediatamente exigível, com os acréscimos previstos na legislação tributária;
II - a inscrição do débito em dívida ativa para protesto ou ajuizamento da execução fiscal;
III - no caso de débito ajuizado, o imediato prosseguimento da execução fiscal.
Art. 10. Os referidos parcelamentos terão correção monetária anual, conforme disposto no Código Tributário do Município de Ananindeua – CTMA.

Art. 11. Incidirão juros e multa de mora em caso de atraso de parcelas, nos termos da legislação em vigor para os demais débitos de origem tributária aplicáveis nesta municipalidade.

Art. 12. A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

I - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência;
II - não exime o contribuinte de vir a pagar eventuais débitos que venham a ser apurados, mediante procedimento fiscal de ofício, relativo a período incluído no programa, respeitado o prazo decadencial.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 27 DE AGOSTO DE 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº. 3969, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Concede promoção funcional aos Servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município nº. 942/90, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de janeiro de 2026;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 3.503, de 19 de março de 2026;
CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso I da Lei nº 2.355, de 16 de janeiro de 2005, que estabelece a promoção funcional por meio do deslocamento do servidor de uma referência para outra, dentro de um mesmo nível do cargo, observado o interstício de 03 (três) anos;
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 10.309/2026;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica concedida Promoção Funcional aos Servidores do Magistério Público Municipal de Ananindeua constantes no Anexo deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO
GRUPO II - PROMOÇÃO FUNCIONAL

ITEM	MATRÍCULA	SEQ	NOME	CARGO/NÍVEL	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA APÓS PROMOÇÃO
1	66583	1	ADCIVAL MENEZES LEITE	PROFESSOR NIVEL II	8	9
2	66184	1	ADENILZA DOS SANTOS CUNHA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
3	349194	1	ALBANIZE GONCALVES LIMA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
4	172286	1	ALDENORA PENA DA SILVA	PEDAGOGO NIVEL I	5	7
5	67393	1	ALEILZA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	7	8
6	66370	1	ALESSANDRA DE JESUS BATISTA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
7	349305	1	ALEXANDRA GOMES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
8	67636	1	ALEXANDRE RAMOS VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
9	66389	1	ALLINE SOUZA DE AMORIM	PROFESSOR NIVEL II	8	9
10	346004	1	AMANDA DE LOURDES LOBO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
11	346012	1	AMANDA PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
12	346020	1	AMANDA TABOSA FERNADES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
13	346020	2	AMANDA TABOSA FERNADES	PROFESSOR NIVEL II	2	3
14	66052	1	ANA AMELIA OLIVEIRA REIS SILVA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
15	347540	1	ANA CARLA DE ARAUJO ESTEVAO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
16	66265	1	ANA CARMEM MENEZES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
17	75760	1	ANA FABIOLA LEAL LIMA	PEDAGOGO NIVEL II	6	7
18	67644	1	ANA LOBO ARAUJO BARRETO	PROFESSOR NIVEL II	7	8
19	67776	1	ANA LUCIA MONTEIRO DA CUNHA	PEDAGOGO NIVEL I	7	8
20	67792	1	ANA MARIA DA SILVA GOMES	PEDAGOGO NIVEL II	7	8
21	66648	2	ANA PATRICIA BARRETO DOS REMEDIOS	PROFESSOR NIVEL II	8	9
22	66303	1	ANA PATRICIA LIMA CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II	8	9
23	346403	2	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
24	66591	1	ANA RITHIA BENTES PADILHA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
25	66885	1	ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO	PROFESSOR NIVEL I	8	9
26	346438	1	ANASTACIA YVES HALHOUL PACHECO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
27	346454	1	ANDERSON LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
28	167959	1	ANDRE MAURICIO RIBEIRO	PEDAGOGO NIVEL II	6	7
29	346470	1	ANDREA DO SOCORRO BARBOSA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
30	66222	1	ANDREA HELLEN DA SILVA ROSA	PROFESSOR ESPECIAL	8	9
31	341860	1	ANDREA LUCIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
32	68365	1	ANDREA SILVA SALUSTIANO	PROFESSOR NIVEL II	7	8

33	75191	2	ANDREIA SERRA AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
34	346500	1	ANDREY MARCELL RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
35	66664	1	ANDREZA ANNE COSTA RAPOSO	PROFESSOR NIVEL II	8	9
36	346551	1	ANDREZA PATRIARCHA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
37	346578	1	ANTONIO FONSECA DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
38	345148	1	ARTUR LIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	3	4
39	346667	1	BIANCA DAMASCENO CARDOSO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
40	345130	1	BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS	PROFESSOR NIVEL I	3	4
41	346713	1	BRUNO CEZAR MORAIS DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
42	346721	1	CACIA REGINA MENDONCA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
43	346748	1	CAMILA HELENA MORAIS SENA MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
44	67326	1	CARLOS ALBERTO DO ROSARIO GOMES	PROFESSOR NIVEL II	7	8
45	66966	1	CARMEN LUCIA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
46	346772	1	CHRISTIAN LIMA MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
47	172332	1	CLAUDIA NAZARE FIGUEIREDO XAVIER	PROFESSOR NIVEL II	6	7
48	171999	1	CLEUDE JONAS VIEIRA SILVA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	6	7
49	166910	1	CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES	PEDAGOGO NIVEL II	6	7
50	346837	1	CRISTIANE CRUZ DA SILVA ANGELIM	PROFESSOR NIVEL II	3	4
51	172383	1	CRISTIANE FALCAO RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	6	7
52	346853	1	CRISTIANE MARIA BELO PEREIRA PIMENTEL	PROFESSOR NIVEL II	3	4
53	346888	1	CRISTINA FERREIRA CORREA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
54	74152	1	CYNTHIA CAMPOS DA ROCHA VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II	6	7
55	67342	1	DANIELE DA SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	7	8
56	346950	1	DANIELLA ROCHA BITTENCOURT	PROFESSOR NIVEL III	3	4
57	346977	1	DANIELLE NASCIMENTO CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	3	4
58	68080	2	DANYHELEN LIMA DA COSTA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
59	171972	1	DARCILENE RAMOS LOPES	PROFESSOR NIVEL III	6	7
60	66923	1	DAYSE TATIANE MIRANDA PASTANA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
61	347000	1	DEBORA THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
62	168092	1	DELANO WALBER LIMA MATOS	PROFESSOR NIVEL II	6	7
63	67423	1	DENISE PRADO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	7	8
64	66575	1	DEYSE MENDES RAIOL	PROFESSOR NIVEL II	8	9
65	336831	2	DIANA FERNANDES ARAUJO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
66	346322	1	DIENY MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL III	3	4
67	347019	1	DIONE LIZ VILCHES VILHENA	PROFESSOR NIVEL I	3	4

68	345199	1	DOMINGOS DA SILVA E SILVA	PROFESSOR NIVEL III	3	4
69	66095	1	DORINHA PRESTES FURTADO DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	8	9
70	171980	1	DULCILENE OLIVEIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	6	7
71	75833	1	DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEF	PEDAGOGO NIVEL II	6	7
72	347043	1	EDDA JAQUELINE SOUSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	2	4
73	344800	1	EDIANE DE NAZARE NASCIMENTO DE JESUS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
74	347078	1	EDINALDO PINHEIRO CORREA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
75	67806	1	EDINEIA DO SOCORRO CARNEIRO DA SILVA	PEDAGOGO NIVEL I	7	8
76	292010	2	EDLA DA PAZ SANTOS DE FREITAS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
77	66354	1	EDMILSON CORREA QUARESMA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
78	347094	1	EDNA CRISTINA DA NATIVIDADE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
79	66940	1	EDNILSE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL I	8	9
80	347124	1	EDNUBIA COSTA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
81	347140	1	EDSON RICARDO DOS SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
82	207969	2	ELAINE GISELLE DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR NIVEL I	3	4
83	66770	1	ELCIANY GOMES PIEDADE TAVARES	PROFESSOR NIVEL II	8	9
84	347175	1	ELIENE SUELEN DE AZEVEDO ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL II	3	4
85	345202	1	ELIETE CRISTINA OLIVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
86	347191	1	ELISABETH CRISTINA CARDOSO GAIA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
87	66516	1	ELISANGELA DA CONCEICAO PINHEIRO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL III	8	9
88	67989	1	ELIZIARIO ANTONIO NOGUEIRA NETO	PROFESSOR NIVEL II	7	8
89	172065	1	ELYSSON RAUL FERREIRA BATISTA	PROFESSOR NIVEL III	6	7
90	66753	1	EMERSON MARCOS CHAGAS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
91	345245	1	ENDRIGO RAFAEL DE ALMEIDA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
92	246930	1	ERIKA DO SOCORRO BORGES CALDAS	PROFESSOR NIVEL II	4	5
93	66818	1	EZEQUIEL DOMICIANO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
94	347256	1	FABIANA BRAZAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
95	67920	1	FABIANO REIS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	7	8
96	347264	1	FERDINANDO DA SILVA MARTINS NETO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
97	346993	1	FERNANDO AUGUSTO CARDOSO JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II	3	4
98	323217	2	FRANCIMARY MOTA DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
99	345180	1	FRANCISCO ANDRE LIMA ARAUJO	PROFESSOR NIVEL III	3	4
100	347027	1	FRANCISCO ARLEY RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
101	67482	1	FRANCISCO PERPETUO SANTOS DINIZ	PROFESSOR NIVEL IV	7	8
102	347035	1	GADY MABEL AQUINO SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL I	3	4

103	347051	1	GAUDENCIO ALMEIDA COSTA JUNIOR	PROFESSOR NIVEL I	3	4
104	347060	1	GECILENE MAGALHAES MARINHO BARROS	PROFESSOR NIVEL III	3	4
105	345164	1	GIANCARLO SECCI DE SOUZA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL III	3	4
106	239364	2	GILMARA DE NAZARE TRINDADE DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
107	345121	1	GIOVANE SOUZA PANTOJA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
108	347086	1	GISELE DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
109	347108	1	GISELI LOUSEIRO COSTA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
110	66028	1	GISSELLY GOMES TAVARES NERY	PROFESSOR NIVEL II	8	9
111	67938	1	HAMILTON SILVA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL III	7	8
112	172340	1	HELCIRA JANE OLIVEIRA TAVARES CAMPELO	PROFESSOR NIVEL II	6	7
113	347132	1	HELIDA DE CARVALHO ESTUMANO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
114	66559	1	HERMANI DA SILVA MONTEIRO	PROFESSOR NIVEL II	8	9
115	188549	2	HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
116	335002	1	HUMBERTO JOSE BAIA NETO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
117	345350	1	IRANIL FABIUS DA ROCHA GALVAO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
118	347167	1	IVAN MOURA PASSOS DE MELO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
119	349275	1	IVANEY SOARES RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
120	66435	1	IVANISE DANTAS CARVALHO	PROFESSOR NIVEL II	8	9
121	66044	1	IVI DA SILVA VIDIGAL	PROFESSOR NIVEL I	8	9
122	250210	2	JACQUELINE GAIA MODESTO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
123	347205	1	JACQUELINE PEREIRA DE BRITO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
124	347183	1	JANISE SODRE RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
125	168076	1	JOAO AUGUSTO MIRANDA PANTOJA	PROFESSOR NIVEL II	5	7
126	250201	2	JOAO ROBERTO LOPES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL III	3	4
127	246263	2	JOICE SILVA FERREIRA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
128	67997	1	JORGE MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	7	8
129	68411	1	JORGINA LOPES DA SILVA VILCHES	PROFESSOR NIVEL I	7	8
130	171930	1	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA	PEDAGOGO NIVEL III	6	7
131	171930	2	JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA NOGUEIRA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
132	347221	1	JOSIRENE DO SOCORRO DIAS MONTEIRO DA NOBREGA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
133	347248	2	JOSY KELLEN MELO COSTA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
134	346039	1	JOYCE MIRANDA VIGGIANO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
135	346047	1	JUAREZ BORGES SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
136	346063	1	JUCILEIDE DA CONCEICAO ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
137	346071	1	JUDSON ARAUJO RODRIGUES BRITO	PROFESSOR NIVEL I	3	4

138	345288	1	JULIANE CARDOSO CARNEIRO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
139	346080	1	KARINA FRANCA DAMASCENO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
140	68373	2	KARLA JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	7	8
141	346110	1	KELLY DA COSTA COSTA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
142	67660	1	KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE	PEDAGOGO NIVEL II	7	8
143	346128	1	LARISSA GABRIELE LOUREIRO DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
144	346136	1	LAUDIANY DA SILVA CARDOSO AMADOR	PROFESSOR NIVEL II	3	4
145	67253	1	LEDA MARIA NUNES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
146	66109	1	LEILA EMIDIA CUNHA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
147	346144	1	LEILA PONTES DE ASSUNCAO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
148	346152	1	LETICIA TEIXEIRA BRITO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
149	66079	1	LILIAN DO SOCORRO GUIMARAES FARIAS COSTA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
150	346160	1	LINDANOR SOARES RIBEIRO DE AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
151	346179	1	LORENA DOS SANTOS LOPES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
152	346187	1	LORENA FURTADO SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
153	346195	1	LORENA RAISSA DE ANDRADE PINTO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
154	68330	1	LOURIANE SOUZA LIMA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
155	68403	1	LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORREA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
156	345237	1	LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
157	346209	1	LUCIANA DO NASCIMENTO COSTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
158	346225	1	LUCIANE SILVA DO ROSARIO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
159	345318	2	LUCILA JENILLE MORAES VILAR	PROFESSOR NIVEL III	3	4
160	66117	1	LUCILENE DA SILVA COSTA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
161	346233	1	LUCILENE DE MELO VIEIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
162	346250	2	LUCINEIDE DE JESUS LEITAO FONSECA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
163	346276	1	LUCKACKS DA SILVA RAFALSKI	PROFESSOR NIVEL II	3	4
164	346314	1	MARCELLA COUTINHO VALENTIM	PROFESSOR NIVEL II	3	4
165	346349	1	MARCELO ANTONIO FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
166	346357	1	MARCELY GOMES FELIZ	PROFESSOR NIVEL II	3	4
167	344796	1	MARCIA ANDREIA RAYOL MORAES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
168	66869	1	MARCIA HELENA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL I	8	9
169	346390	1	MARCIETE DE OLIVEIRA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
170	346411	1	MARCIO AUGUSTO PACHECO VILHENA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
171	66133	1	MARCIO SANTOS DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
172	173649	1	MARIA ANTONIA DA SILVA CRUZ PESTANA	PROFESSOR NIVEL I	6	7

173	68314	1	MARIA BERNADETE DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
174	346446	1	MARIA CLEIDIANE DUARTE TERTO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
175	66273	1	MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS	PROFESSOR NIVEL II	8	9
176	346462	1	MARIA DA GLORIA QUARESMA LIMA FILHA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
177	67970	1	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA CUNHA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
178	346489	1	MARIA DE DEUS PEREIRA RIBEIRO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
179	345296	1	MARIA DE NAZARE PEREIRA DIAS	PROFESSOR NIVEL III	3	4
180	31178	2	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARDIAS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
181	346497	1	MARIA ESTELA FREITAS VELOSO MAIA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
182	68381	1	MARIA FELIPA DA COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	7	8
183	67300	1	MARIA GRACIETE PACHECO FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II	7	8
184	346519	1	MARIA KATIANE DA SILVA FELIX	PROFESSOR NIVEL II	3	4
185	67407	1	MARIA LUIZA MAGALHAES	PROFESSOR NIVEL II	7	8
186	179760	1	MARIA LUIZA SANTOS DE SOUSA	PROFESSOR NIVEL II	6	7
187	349259	1	MARIANA HAICK PERDIGAO DE FARIAS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
188	66125	1	MARINEDE DA COSTA CARDOSO	PROFESSOR ESPECIAL	8	9
189	344842	1	MARIO DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
190	346543	1	MARYNEIDE BRASIL DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
191	346560	1	MAURICIO FERREIRA CORDEIRO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
192	345326	1	MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
193	346616	1	MICHELLE MIRANDA NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
194	67261	1	MICHELLE WANDERLEY DIAS LIMA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
195	68144	1	MILTON TRARBACH	PROFESSOR NIVEL III	7	8
196	66087	1	NADIA CRISTINA COUTINHO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
197	346675	1	NATHALIA MORAES MOREIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
198	288357	2	NILZA MARIA VIANA BRITO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
199	66915	1	NINA CRISTINA MOREIRA MAFRA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
200	345270	1	OCIVALDO DA SILVEIRA PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL III	3	4
201	67440	1	OLYJAN LOPES DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	7	8
202	344850	1	PATRICIA ERIKA FURTADO DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
203	346764	2	POLIANA SANTOS AMARAL	PROFESSOR NIVEL II	3	4
204	311979	2	PRISCILA CARDOSO NASCIMENTO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
205	145734	3	QUELDMA DO ESPIRITO SANTO SA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
206	68292	1	RAIMUNDO AMILSON DE SOUSA PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL IV	7	8
207	75825	1	RAIMUNDO WALBER DA SILVA PINHEIRO	PEDAGOGO NIVEL III	6	7

208	171883	1	RAPHAELA MONTEIRO GOES	PEDAGOGO NIVEL I	6	7
209	346780	1	REGINA DO SOCORRO CALIXTO FERNANDES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
210	172430	1	REGINA ELENA DORIA PEREIRA	PROFESSOR NIVEL II	6	7
211	346802	1	REGINA LÚCIA CUNHA TOBIAS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
212	346802	2	REGINA LÚCIA CUNHA TOBIAS	PROFESSOR NIVEL II	2	3
213	66834	1	REGINA LUCIA FRANCA DE MATOS	PROFESSOR NIVEL I	8	9
214	67954	1	RICARDO CARDOSO PAIVA	PROFESSOR NIVEL III	7	8
215	346810	2	RODRIGO GONCALVES CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	3	4
216	66877	1	ROSANGELA MARIA MARTINS DOS ANJOS	PROFESSOR NIVEL II	8	9
217	172731	1	ROSELY BASTOS DA COSTA	PROFESSOR NIVEL I	6	7
218	67334	1	ROSELY DOS SANTOS FARIAS STEIN	PROFESSOR NIVEL II	7	8
219	346829	1	ROSI SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
220	346845	2	ROSIANE DA SILVA BATISTA	PROFESSOR NIVEL II	1	3
221	66540	1	ROSIANY DE FATIMA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	PROFESSOR NIVEL II	8	9
222	346870	1	ROZANGELA REZENDE PEREIRA GOMES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
223	232866	2	RYAN FELLIPE PIMENTEL DE ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL I	3	4
224	346918	1	SALIM CHECRALLA KHAYAT	PROFESSOR NIVEL I	3	4
225	346926	1	SAMARA DE SOUSA LOURENCO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
226	4286	2	SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
227	346942	1	SENDI CINTHIA CARVALHO DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
228	72389	1	SILVIO CESAR CARDOSO DE MORAES	PROFESSOR NIVEL III	6	7
229	345830	1	SIMONE JACIREMA PINHEIRO LOPES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
230	345830	2	SIMONE JACIREMA PINHEIRO LOPES	PROFESSOR NIVEL II	2	3
231	345849	1	SIMONE LIMA MATOS SILVA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
232	345857	1	SIMONE PRUDENTE DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
233	345865	1	SIMONE TRINDADE DE AZEVEDO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
234	66451	1	SONIA MARIA REZENDE SANTOS	PROFESSOR NIVEL II	8	9
235	345881	1	SUELEN BRAGA BRABO DE LIMA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
236	71021	1	SUZANA FERREIRA SANTA BRIGIDA	PROFESSOR NIVEL I	6	7
237	66281	1	TANIA SUELY DE LIMA CORREA	PROFESSOR NIVEL II	8	9
238	345890	1	TATIANE MORAES CHAGAS	PROFESSOR NIVEL II	3	4
239	345903	1	TATIANY DE JESUS GAIA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
240	345911	1	THAIANA MONTEIRO TELES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
241	345920	1	THATIANE PAIVA DINIZ	PROFESSOR NIVEL II	3	4
242	345938	1	TIAGO ANTUNES FREITAS	PROFESSOR NIVEL II	3	4

243	171956	1	VANIA DO SOCORRO PAUXIS DO AMARAL	PEDAGOGO NIVEL II	6	7
244	345946	1	VILZA LEINA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NIVEL II	3	4
245	169188	1	WALDILENE BARROSO CAVALCANTE BARATA	PROFESSOR NIVEL II	6	7
246	345954	1	WALQUIRIA MENDES FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	3	4
247	345253	1	WLDAILCI FREITAS VELOSO	PROFESSOR NIVEL I	3	4
248	345962	1	YONILCE FERREIRA PAMPLONA CRUZ	PROFESSOR NIVEL II	3	4
249	66621	2	ADRIANE REGINE MACHADO NAHMIAS	PROFESSOR NIVEL I	8	9
250	346381	1	ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO	PROFESSOR NIVEL II	3	4
251	66346	1	LOURIVAL AMARAL AFONSO	PROFESSOR NIVEL II	8	9
252	66036	1	LUCIA MARIA GOMES SILVA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
253	66257	1	MARIA DO CARMO SILVA	PROFESSOR NIVEL I	8	9
254	67652	1	RAQUEL AMORIM DOS SANTOS	PEDAGOGO NIVEL IV	7	8
255	67563	1	RONALDO BENTES CORREA	PROFESSOR NIVEL II	7	8
256	66001	1	ROSELENE BAIA FARIAS	PROFESSOR NIVEL II	8	9
257	66419	1	TEREZINHA LAURA VIANA DE SOUZA	PROFESSOR NIVEL II	8	9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 5.114, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA, matrícula funcional n°. 7537-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 24 de março a 29 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.115, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYARA EVELYN MENEZES MORAES, matrícula funcional n°. 37899-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho a 08 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.116, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GABRIEL JOSÉ BRITO FALCÃO, matrícula funcional n°. 34248-3, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 13 de julho a 10 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.117, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TANIA SUELY DE LIMA CORREA, matrícula funcional n°. 6628-1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 01 de março a 09 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.118, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSE ALEXANDRE SANTOS DA COSTA, matrícula funcional n°. 7285-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 06 de julho de 2026 a 06 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.119, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ESTER CRISTINA ALVES DE LA ROQUE BRABO, matrícula funcional n°. 25058-9, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 20 de junho a 15 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.120, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CEZAR AUGUSTO DURANS RIVERA, matrícula funcional n°. 35853-3, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 02 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.121, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYARA GALVAO CAVALCANTE, matrícula funcional n°. 26790-2, ocupante do cargo de técnico municipal-enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 11 de junho a 19 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.122, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS VICENTE VIEIRA DOS ANJOS, matrícula funcional n°. 26390-7, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de março a 01 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.123, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PATRICIA BARRETO DOS REMEDIOS, matrícula funcional n°. 6664-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de julho a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.124, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA MARIA FONSECA DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 3417-6, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.125, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIZ MESQUITA CARDOSO, matrícula funcional n°. 36589-0, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotado

na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 24 de julho a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.126, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMANDA PATRICIA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula funcional n°. 34601-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho a 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.127, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE MOURA DE ARAUJO, matrícula funcional n°. 37552-7, ocupante do cargo de técnico municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho a 27 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.128, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LAURA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula funcional n°. 35948-3, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratamento de saúde, no período de 04 de agosto a 03 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.129, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CLAUDIA SANTOS PURIFICAÇÃO, matrícula funcional n°. 23978-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de saúde, no período de 15 de junho a 11 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.130, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAIANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional n°. 34097-9, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de julho a 27 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.131, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal REGINNY VIEIRA MENEZES, matrícula funcional n°. 35930-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 27 de abril a 05 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 27 de abril de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.132, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELMA LEONOR CORREIA SALES, matrícula funcional n°. 23692-6, ocupante do cargo de pedagogo, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho a 17 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.133, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDIANE DE NAZARE NASCIMENTO DE JESUS, matrícula funcional n°. 34480-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 05 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.134, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AUREA DENISE ATAIDE LIMA, matrícula funcional n°. 16228-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 23 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.135, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAYRA DANNYELY BRANDÃO DE SOUZA, matrícula funcional n°. 37788-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de julho a 03 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.136, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADRIANO CRAVEIRO DE OLIVEIRA, matrícula funcional n°. 37823-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho a 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.137, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEBSON DE ALMEIDA FEITOSA, matrícula funcional n°. 24440-6, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de julho a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.138, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HIGOR IVAN DE SOUSA PALHETA, matrícula funcional n°. 18854-9, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de julho a 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.139, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALEXANDRE SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional n°. 35897-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de julho a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.140, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CARLA CRISTIANE RAMOS BARBOSA, matrícula funcional n°. 24162-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 14 de julho a 16 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 14 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.141, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO, matrícula funcional n°. 6688-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 10 de julho a 12 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 10 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.142, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JON ALBERT BONHA SILVA DA SILVA, matrícula funcional n°. 34243-2, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 26 de junho a 21 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 26 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.143, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DIANA SIRLEY DO NASCIMENTO MIRANDA, matrícula funcional n°. 26420-2, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 02 de julho a 05 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.144, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PATRICIA LIMA CARVALHO, matrícula funcional n°. 6630-3, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 09 de julho a 06 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.145, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA DE SOUSA VASCONCELOS, matrícula funcional n°. 6627-3, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.146, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IAGO LUIZ BARROS CAMPOS MARTINS, matrícula funcional n°. 37700-7, ocupante do cargo de técnico Municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de julho a 21 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.147, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA KEITH MAGALHAES NOGUEIRA, matrícula funcional n°. 33515-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho a 26 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.148, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE CRISTINA GAIA DE SANTANA CASTRO, matrícula funcional n°. 37817-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 16 de julho a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 16 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.149, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDUARDO LUIS DE MEDEIROS CARDOSO, matrícula funcional n°. 35618-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 09 de julho a 02 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.150, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA, matrícula funcional n°. 7537-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 25 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.151, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALESSANDRO DE BARROS RIBEIRO, matrícula funcional n°. 37834-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de julho a 21 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.152, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LERICE WALESKA CORDOVIL PEREIRA AIRES EWERTON, matrícula funcional n°. 24701-4, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto de 2026 a 27 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.153, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NATALIA BUARQUE DO MONTE BRITO FARIAS, matrícula funcional n°. 23367-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.154, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIZELONE SOUSA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula funcional n°. 24448-1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto a 29 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.155, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA MARIA DE SOUZA BRAGA, matrícula funcional n°. 16293-0, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 06 de agosto a 04 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 06 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.156, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROMULO MAIA LISBOA, matrícula funcional n°. 37369-9, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho de 2026 a 27 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.157, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal IVAN PESSOA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula funcional n°. 25024-4, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.158, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDERSON FREITAS AZULAY, matrícula funcional n°. 37646-9, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 28 de julho a 09 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 28 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.159, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal HILTON FREITAS CAVALCANTE, matrícula funcional n°. 73227-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.160, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal TIAGO ANTUNES FREITAS, matrícula funcional n°. 34593-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 31 de julho a 09 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.161, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TEREZINHA BARROS FERREIRA MOURA, matrícula funcional n°. 26693-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto a 03 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.162, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MAIARA RIVANDA MENDES TEIXEIRA, matrícula funcional n°. 24406-6, ocupante do cargo de pedagogo, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.163, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE JACIREMA PINHEIRO LOPES, matrícula funcional n°. 34583-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto a 05 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.164, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional n°. 6766-0, ocupante do cargo de pedagogo, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 24 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.165, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BARBARA DE NAZARE DA SILVA PAES, matrícula funcional n°. 37641-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de agosto a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.166, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PAULO HENRIQUE DA SILVEIRA ABRAÇADO, matrícula funcional n°. 7269-9, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.167, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA GORETE RODRIGUES DE BRITO, matrícula funcional n°. 3153-4, ocupante do cargo de técnico Municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de agosto a 25 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.168, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NUBIANE AMARAL FERREIRA, matrícula funcional n°. 34131-2, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.169, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional n°. 33509-6, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 11 de agosto a 09 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.170, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELEN CRISTINA DOS SANTOS MARTINS, matrícula funcional n°. 26435-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.171, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCIA DO SOCORRO LIMA LOPES, matrícula funcional n°. 24436-8, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 28 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.172, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ARLETE LADEIRA MACHADO, matrícula funcional n°. 35645-0, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de agosto a 18 de outubro de 206.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.173, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WANDSON MONTEIRO BEZERRA, matrícula funcional n°. 16181-0, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de agosto de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.174, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDILCE NUNES CORREA, matrícula funcional n°. 23516-4, ocupante do cargo de analista municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assitência Social e Trabalho, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 07 de agosto de 2026 a 03 de fevereiro de 2027.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 07 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.175, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYARA GALVAO CAVALCANTE, matrícula funcional n°. 26790-2, ocupante do cargo de técnico municipal-enfermeiro, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 20 de agosto a 22 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.176, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA TRINDADE TAVARES, matrícula funcional n°. 16437-2, ocupante do cargo de agente comunitário de saúde, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de agosto a 17 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.177, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELY DAYANE DELGADO FERREIRA, matrícula funcional n°. 37729-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 21 de agosto a 18 de novembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.178, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA VIRGINIA PARAENSE DA PAIXAO, matrícula funcional n°. 6688-5, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 13 de agosto a 14 de outubro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.179, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JULIANA KARLA LOPES COSTA, matrícula funcional n°. 24135-0, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 30 de julho a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.180, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos**,** da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 26.787/2026, de 20 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora ELIANE PORTILHO GOMES, matrícula nº. 36548-3/1, ocupante do cargo de auxiliar municipal, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 17 de julho de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 17 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.181, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos**,** da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 28.353/2026, de 04 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE a servidora SONIA MARIA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. 7529-9, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de agosto de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. A referida servidora realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.182, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos**,** da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 30.301/2026, de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor ANTONIO IDALECIO CASTRO, matrícula nº. 23783-3/1, ocupante do cargo de professor, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14 de agosto de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. O referido servidor realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.183, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a previsão do art. 39 e parágrafos**,** da Lei Municipal nº 3.460, 21 de maio de 2025 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ananindeua;

CONSIDERANDO o ofício interno nº 30.301/2026, de 17 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR DEFINITIVAMENTE o servidor JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, matrícula nº. 34094-4/1, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de agosto de 2026, em razão de limitação ocupacional, verificada e atestada por meio de perícia médica.

Art. 2º. O referido servidor realizará suas atribuições e responsabilidades laborais desde que compatíveis com sua condição de saúde, observadas as restrições constantes em laudo médico.

Art. 3º. Esta portaria retroage a seus efeitos a 14 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.184, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELY DA CONCEIÇÃO SANTOS DO ROSÁRIO, matrícula funcional n°. 34096-0, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença por acidente em serviço, no período de 09 a 19 de julho de 2026, de acordo com laudo médico, verificado e atestado por perícia médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.185, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KELY DA CONCEIÇÃO SANTOS DO ROSÁRIO, matrícula funcional n°. 34096-0, ocupante do cargo de agente de combate às endemias, vínculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de licença por acidente em serviço, no período de 20 de julho a 11 de novembro de 2026, de acordo com laudo médico, verificado e atestado por perícia médica.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.194, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal PAULO ROBERTO DE ARAUJO MONTEIRO, matrícula funcional nº. 22970-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº 3.954, de 08 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.195, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ALDRY BRUNO GONCALVES NOTARGIACOMO, matrícula funcional nº. 68817-7, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-04, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.196, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JERRE ADRIANO DE SOUSA NUNES, matrícula funcional nº. 34161-4, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.197, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELIANA CORREA DE MORAES, matrícula funcional nº. 0174-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.198, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANDREA DE SOUZA MATOS, matrícula funcional nº. 16481-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº.4.631, de 06 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5.199, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDRE MENAHEM LIMA FIALHO, matrícula funcional nº. 34124-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 3.867, de 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N°. 5.200 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VALBER CLEYTON LEAL DA COSTA, matrícula funcional n°. 37831-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 23 de junho a 22 de julho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 27 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.205, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora JESSICA CAROLINE SILVA NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 46239-0/2, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de junho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.206, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SILVIA FREITAS MATOS, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.253, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WILKIE COSTA SIMAO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 5.254, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ISABELLE REIS LIMA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de agosto de 2026.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 4865, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 9.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 033/2026 – SEMCAT/PMA**, publicado no **Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4865, de 18 de agosto de 2026, página 9**, para retificar o objeto, a unidade orçamentária e a distribuição dos valores por exercício, passando a publicação a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviço Assessoria Especializada em governança pública municipal, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 033/2026.

ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152569 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor reservado para 2026: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.
Valor reservado para 2027: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de **Assessoria em Governança Pública Municipal com Ênfase no Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, compreendendo consultoria técnica especializada, orientação administrativa, suporte estratégico à gestão, assessoramento institucional ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, apoio à implementação de mecanismos de governança, conformidade normativa, fortalecimento dos instrumentos de gestão, monitoramento de resultados e apoio à tomada de decisões administrativas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.

ORÇAMENTO:
ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: **05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152569 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor total para o exercício de 2026: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.
Valor total para o exercício de 2027: **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Permanecem **inalteradas e ratificadas as demais informações** constantes da publicação original que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA Nº 4865, DE 18 DE AGOSTO DE 2026, PÁGINA 9.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**, torna pública a presente **ERRATA** referente ao **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026**, vinculado ao **Processo Administrativo nº 033/2026 – SEMCAT/PMA**, publicado no **Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 4865, de 18 de agosto de 2026, página 9**, para retificar o objeto, a unidade orçamentária e a distribuição dos valores por exercício, passando a publicação a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Contração de pessoa jurídica para prestação de serviço Assessoria Especializada em governança pública municipal, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 033/2026.

ORÇAMENTO:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152569 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Valor reservado para 2026: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.
Valor reservado para 2027: **R$ 90.000,00 (noventa mil reais)**.

LEIA-SE:

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de **Assessoria em Governança Pública Municipal com Ênfase no Sistema Único de Assistência Social – SUAS**, compreendendo consultoria técnica especializada, orientação administrativa, suporte estratégico à gestão, assessoramento institucional ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, apoio à implementação de mecanismos de governança, conformidade normativa, fortalecimento dos instrumentos de gestão, monitoramento de resultados e apoio à tomada de decisões administrativas da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada.

ORÇAMENTO:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: **05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152569 – BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
NATUREZA DA DESPESA: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SUB-ELEMENTO: 3390390500 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
FONTE DE RECURSO: 16600000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor total para o exercício de 2026: **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**.
Valor total para o exercício de 2027: **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Permanecem **inalteradas e ratificadas as demais informações** constantes da publicação original que não tenham sido expressamente modificadas por esta Errata.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2026.

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 016 DE 28 AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre os Membros da Comissão de Normas, Registro e Fiscalização de Entidades do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 2.714 de 09 de abril de 2015, **RESOLVE:**
Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, a composição da Comissão de Normas, Registro e Fiscalização de Entidades de Atendimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, para o ano de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **28 de ABRIL de 2026.**

Parágrafo único. A Comissão de Normas , Registro e Fiscalização de Garantia de Direitos do COMDICA será composta pelos seguintes membros:

Comissão	ENTIDADE
Ariosnaldo Silva da Serra	**Presidente - COMDICA**
Ronaldo Sagica	**Representante SEMCAT**
Ronaldo Trindade Cavalcante	**Representante Não-Governamental** (**ONG Morada Nossa**)
Dilma das neves soares Sousa Belucio	**Representante Não-Governamental** (**Associação sócio cultural shalon**)

Ananindeua/PA,28 de Agosto de 2026.

Ariosnaldo Silva da Serra
PRESIDENTE DO COMDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA – CMTER

Resolução CMTER/ Nº 30, de 21 de agosto de 2026.

O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua/Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.080 de 02/07/2020, alterada pela Lei Municipal nº 3.166 de 15 de setembro de 2021, conforme determina a Portaria MTP Nº 4.197 de 19/12/2022, em seu Art. 18-Q, Capítulo III-B, e considerando a reunião ordinária do colegiado realizada no dia 20/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura da unidade municipal de atendimento do SINE em Ananindeua, sito à Cidade Nova VIII, WE 35, nº 17, CEP 67.133-190. Bairro Coqueiro. Com as seguintes coordenadas geográficas: Latitude em graus: 1° 21′ 32,57″ S; Longitude em graus: 48° 24′ 31,90″ O; Latitude em graus decimais: -1.3590467353°; Longitude em graus decimais: -48.4088606442°.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Regina Velloso Lacerda
Presidente (a) do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Ananindeua

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE ANANINDEUA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às onze horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, em formato on line, via plataforma google meet. Conduzida pela Conselheira Presidente Regina Lacerda, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, com a presença dos/as Conselheiros/as **Representantes Patronal:** Senhoras Regina Velloso Lacerda e Thaís Cristina Campos Piedade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC. **Representantes dos Trabalhadores:** Sr Jorge Soares, do SINTRACOM e Srª Kessy Duarte, do SEPUB. **Representantes do Poder Público:** Senhora Karina Farias da SEMCAT; Senhor Gabriel Martins, da SEDEC e Srª Nair Sember, da SEPOF. Com ausências justificadas. Dando início à reunião, Senhora Karina Farias, informou que enviou aos e-mails dos conselheiros, o Ofício da SEMCAT solicitando autorização para abertura de nova unidade de atendimento do SINE no Município e Análise Técnica-financeira justificando a abertura. Foi realizada pela presidente explanação geral da Análise Técnica-financeira, no intuito de subsidiar a discussão do colegiado, que aprovou por unanimidade a abertura da nova unidade. Prosseguindo, no Item 2, a presidente reiterou a necessidade incluir nova entidade no segmento patronal, e que a tentativa anterior não teve êxito, a mesma solicitou ao conselheiro Jorge do SINTRACOM que verificasse o interesse junto às entidades patronais de sua área. Conselheira Kessy, do SEPUB, ressaltou que está articulando no Conselho Estadual de Trabalho e Emprego, indicação de uma Entidade. Em O que Ocorrer foi repassado ao colegiado que a coordenação da Casa dos Conselhos formalizou a solicitação de troca de sala no espaço e a conselheira Thaís ressalta que organizou uma pasta no e-mail do Conselho com documentos, legislações e outros materiais relevantes para consulta do colegiado. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta minutos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 416/2026 - GABS/SEMED, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.821, de 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 3.268, de 17 de agosto de 2022, que institui o Projeto CRED-LIVRO, destinado à concessão de bônus aos profissionais do quadro do magistério público municipal e aos estagiários atuantes no magistério para aquisição de livros durante a Feira Pan-Amazônica do Livro;
CONSIDERANDO que o Projeto CRED-LIVRO tem por finalidade incentivar a formação continuada, o acesso ao conhecimento, a valorização profissional e o fortalecimento das práticas de leitura entre os servidores do grupo magistério da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a definição dos beneficiários do CRED-LIVRO/2026, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de conferir transparência e segurança jurídica à concessão do benefício, mediante a divulgação da relação nominal dos servidores contemplados;
CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira destinada à execução do Projeto CRED-LIVRO no exercício de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR PUBLICIDADE a relação constante no anexo I e II da presente portaria, que elenca os aditivo de novos servidores do grupo magistério municipal, acompanhantes de alunos PCD´s e auxiliares de classe, regularmente lotados na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/Pa, que serão contemplados com o **CREDLIVRO/2026**, nos valores de R$ 200,00 (duzentos reais) e R$ 100,00 (cem reais), a serem utilizado na 29ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes/2026 no corrente ano, com vistas ao incentivo à leitura e valorização do servidor;

Art. 2º - Farão jus ao benefício de que trata esta Portaria os servidores que tenham ingressado no quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e se encontrem em efetivo exercício até a data de 30 de junho de 2025, observados os demais requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.268, de 17 de agosto de 2022, e nesta Portaria;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 27 de agosto de 2026.

Profª. Ana Paula Renato
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 1.821 de 13/03/2024

ANEXO I

Nº	NOME	VALOR
01	ANA CLARA MONTEIRO MACHADO	R$ 200
02	ANA FLAVIA IPIRANGA FERREIRA SANTOS	R$ 200
03	CAMILA ELEN DE BARROS LIMA	R$ 200
04	HELEN DO SOCORRO LIMA DOS SANTOS CASCAES DA SILVA	R$ 200
05	LENA CARLA JARDIM DOS SANTOS	R$ 200
06	LÍDIA NAZARE DA SILVA BRANCO	R$ 200
07	MAYANA VELASCO MAGNO	R$ 200
08	MILENY NUNES DE SOUZA	R$ 200
09	PAULO RAFAEL BEZERRA CARDOSO	R$ 200
10	RENATA KELLY SOUSA DE ALMEIDA	R$ 200
11	THAIS DA SILVA FERREIRA	R$ 200
12	YASMIN GONCALVES TORQUATO DOS SANTOS	R$ 200

ERRATA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.099/2025 - SEMED/PMA
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 036/2025 - SEMED/PMA

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no exercício de seu poder à Administração Pública, legitimada pelo Princípio da Autotutela, guarda para si a possibilidade de rever os seus próprios atos, quanto apresentem erros, restaurando a regularidade da situação, portanto retifica o Contrato Originário nº 036/2025 – SEMED/PMA, nos seguintes termos:

Onde se lê: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total estimado do contrato é de R$ **2.766.241,02 (um milhão e setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e dois centavos);**
Leia-se: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O valor total estimado do contrato é de R$ **2.766.241,02 (dois milhões e setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e dois centavos);**

Onde se lê: CLÁUSULATERCEIRA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
O valor da dotação: 1.766.241,02 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e um e dois centavos) para o exercício de 2026;
Leia-se: CLÁUSULATERCEIRA-DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
O valor da dotação: 1.766.241,02 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e dois centavos) para o exercício de 2026;

Ananindeua (PA), 16 de julho de 2026.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária de Educação
Decreto: 1.821de 13/03/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

RESOLUÇÃO CME/CP N.º 031, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o Ato Administrativo Autorizativo de Renovação de Autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da **EMEF Manoel José Sanches de Brito, pelo período de 05 (cinco) anos**, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 9394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; pela Lei Complementar n.º 220/2025, que institui o Sistema Nacional de Educação; pela Lei n.º 2.153/2005, que organiza o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA), bem como os Decretos n.º 2.407, de 13 de dezembro de 2024 (Regimento Interno), Artigo 32, Incisos IV, VI, VII, XV, XIX da seção III; e n.º 2.887, de 16 de abril de 2025 e demais normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua (SMEA).

CONSIDERANDO os termos do Processo CME/CP n.º 023/2024, em que se analisou a manifestação e a aprovação em primeira instância na Câmara de Educação Básica (CEB), com base nas evidências apresentadas nos autos do referido processo, sistematizadas no Parecer CME/CP n.º 047/2026, e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada no dia 25 de agosto de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o Ato Administrativo Autorizativo de Renovação de Autorização da **Educação Infantil** (Pré - Escola) e do **Ensino Fundamental** (1º ao 5º ano) para a **EMEF Manoel José Sanches de Brito**, situada à Passagem Iracema, s/n.º, bairro do Una, Ananindeua (PA), CEP: 67.013-224, **pelo período de 5 (cinco) anos, com as seguintes condições:**

I - o período a que se refere a vigência desse Ato Administrativo Autorizativo será de **25 de agosto de 2026** a **25 de agosto de 2031.**
II – o Estabelecimento de Ensino deve cumprir integralmente ao que dispõe a Resolução CME/CP n.º 005/2017, com especial atenção aos prazos para renovação de Ato Administrativo Autorizativo, devendo iniciar a instrução de um novo processo junto ao CME/Ananindeua, **com no mínimo 120 (cento e vinte) dias, antes do encerramento do ato concedido nesta Resolução, isto é, em até 25.04.2031** (vinte e cinco de abril de dois mil e trinta e um).

III – ficam validados os Atos Administrativos e Pedagógicos da **EMEF Manoel José Sanches de Brito**, no prazo de 27 de fevereiro de 2024 a 25 de agosto de 2026, período em que a Unidade de Ensino funcionou descoberta de Ato Administrativo Autorizativo.
Art. 2º Fica aprovado o Regimento Escolar da **EMEF Manoel José Sanches de Brito**, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de igual período a este Ato Administrativo Autorizativo.
Art. 3º Com a aprovação deste Ato, a **EMEF Manoel José Sanches de Brito**, é inserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, bem como o saneamento das eventuais pendências documentais e de espaços físico-ambientais, conforme recomendações do Parecer CME/CP n.º 047/2026, e respaldadas nas diretrizes e normativas estabelecidas pelo CME/Ananindeua.
Parágrafo único. Durante o período de vigência deste Ato Autorizativo, todas as alterações realizadas na Unidade de Ensino, devem ser registradas no Ciclo de Avaliação Contínua, com fins de controle e acompanhamento do ato concedido e formalizados junto ao CME/Ananindeua.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!
Sala de Reuniões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação.

Ananindeua/PA, 25 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior
Presidente do CME/Ananindeua – Pará
Decreto nº. 2.887, de 16 de abril de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA N° 025/2026– GAB/SEHAB, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **LAYS ANDRESSA DOS SANTOS CHAGAS**, matrícula nº 46231-4/1, e na sua ausência e impedimentos a servidora **SUELEN SILVA DOS SANTOS ,** matrícula nº 462292/1, como representantes desta Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, para acompanhar a execução do 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 003/2021-SEHAB/PMA da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, celebrado com a empresa **AMAZON CARD S S/S LTDA,** inscrita no CNPJ n°. 63.887.699/0001-73, cujo objeto versa sobre contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA**,** conforme especificações constantes no contrato, para substituir a servidora **Paula da Silva Corrêa, matricula 364274.**
Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, 28 DE AGOSTO DE 2026.

Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves
Secretário Municipal de Habitação - SEHAB

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021-SEHAB/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E AMAZON CARD S S/S LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos para o abastecimento de veículos vinculados à prefeitura municipal de Ananindeua/Pa, conforme o previsto no Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expira no dia 30 de agosto de 2026 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2026.

ASSINANTES: Fabio Rogerio Moura Montalvão das Neves
José dos Santos Ventura

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA N° 02 SEMMU/PMA, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, no uso de suas atribuições, e ainda,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 10.684/2025 SEMMU.PMA;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato;
Considerando o instrumento contratual foi substituído por nota de empenho (NE).
RESOLVE:
I. **DESIGNAR** a servidora GIOVANA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES, matrícula funcional n° 46568-2/1, para a função de Fiscal do Contrato n° 02/2026, firmado entre a SECRETARIA DE MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU e a empresa 4 CORES & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 23.604.266/0001-49
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/Pa, 28 de Agosto de 2026.

ANDREZA CRISTINA MIRANDA DE OLIVEIRA MORAES
Secretária Municipal da Mulher

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 02/2026. SEMMU/PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação nº 02/2026.10.684/2025 SEMMU.PMA para a contratação da empresa **4 CORES & CIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 23.604.266/0001-49**, com sede na passagem Maria das graças, bairro: Marambaia, nº 28, Cep 6.623.640, Belém PA, no valor total de **R$ 50.491,30 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)**, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 33 – Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE: 01 Sec. Mun. Da Mulher.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1412200152370 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390302300 MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTO
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.
Valor Reservado: R$ 5.188,00 (cinco mil, cento e oitenta e oito reais)
Foro: Ananindeua/Pa

ÓRGÃO: 33 – Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE: 01 Sec. Mun. Da Mulher.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1412200152370 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
SUB-ELEMENTO: 3390301600 MATERIAL DE EXPEDIENTE
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.
Valor Reservado: R$ 3.421,00 (três mil, quatrocentos e vinte e um reais)
Foro: Ananindeua/Pa

ÓRGÃO: 33 – Secretaria Municipal da Mulher
UNIDADE: 01 Sec. Mun. Da Mulher.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1412200152370 APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS
SUB-ELEMENTO: 3390394800 – SERVIÇOS GRÁFICOS
FONTE: 15000000 Recursos não vinculados de impostos.
Valor Reservado: R$ 41.882,30 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
Foro: Ananindeua/Pa
Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2026.

Andreza Cristina Miranda Oliveira Moraes
Secretária Municipal da Mulher

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Nº 02/2026.10.684/2025 SEMMU.PMA

A Secretaria da Mulher, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2026.10.684/2025 SEMMU/PMA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA MULHER Valor: R$ 50.491,30 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos.)

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2026.

Andreza Cristina Miranda Oliveira Moraes
Secretária Municipal da Mulher

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA – INDENIZATÓRIO

PROCESSO Nº: 16.438/2025

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3.572, de 02 de abril de 2026, **RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR,** em caráter excepcional, a despesa abaixo descrita, referente a serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela Administração **e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.
Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa: R K L CONSTRUÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ nº 12.669.568/0001-89.
Valor reconhecido: R$ 305.169,20 (Trezentos e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)
Origem da dívida: Execução regular de serviços.
Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 009/2023-SESAN/PMA;
Comprovação da execução: Boletim de Medição 12º BM.
Período de execução: 01/08/2025 a 31/08/2025.
Exercício da realização da despesa: 2026.
Motivo da não quitação no exercício próprio: Circunstâncias de ordem administrativa e operacional, não atribuíveis ao contratado.
Classificação contábil: Indenização
Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

O presente reconhecimento possui **natureza exclusivamente indenizatória**, não implicando convalidação de eventual irregularidade formal, tampouco configurando prorrogação contratual, mas destinando-se tão somente a evitar o enriquecimento sem causa da Administração, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, continuidade do serviço público e boa-fé administrativa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA – INDENIZATÓRIO

PROCESSO Nº: 1.892/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3.572, de 02 de abril de 2026, **RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR,** em caráter excepcional, a despesa abaixo descrita, referente a serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela Administração **e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.
Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa: R K L CONSTRUÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ nº 12.669.568/0001-89.
Valor reconhecido: R$: 288.768,38 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)
Origem da dívida: Execução regular de serviços.
Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 009/2023-SESAN/PMA;
Comprovação da execução: Boletim de Medição 13º BM.
Período de execução: 01/09/2025 a 30/09/2025;
Exercício da realização da despesa: 2026.
Motivo da não quitação no exercício próprio: Circunstâncias de ordem administrativa e operacional, não atribuíveis ao contratado.
Classificação contábil: Indenização
Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

O presente reconhecimento possui **natureza exclusivamente indenizatória**, não implicando convalidação de eventual irregularidade formal, tampouco configurando prorrogação contratual, mas destinando-se tão somente a evitar o enriquecimento sem causa da Administração, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, continuidade do serviço público e boa-fé administrativa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA – INDENIZATÓRIO

PROCESSO Nº: 10.364/2026

O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3.572, de 02 de abril de 2026, **RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR,** em caráter excepcional, a despesa abaixo descrita, referente a serviços efetivamente prestados e devidamente atestados pela Administração **e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.
Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa: SANTO BRILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
inscrita no CNPJ nº 62.296.070/0001-96.
Valor reconhecido: R$ 20.499,79 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e Setenta e nove centavos)
Origem da dívida: Execução regular de serviços.
Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 033/2025-SESAN/PMA;
Comprovação da execução: Boletim de Medição 02º BM.
Período de execução: abril/2026;
Exercício da realização da despesa: 2026.
Motivo da não quitação no exercício próprio: Circunstâncias de ordem administrativa e operacional, não atribuíveis ao contratado.
Classificação contábil: Indenização
Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.

O presente reconhecimento possui **natureza exclusivamente indenizatória**, não implicando convalidação de eventual irregularidade formal, tampouco configurando prorrogação contratual, mas destinando-se tão somente a evitar o enriquecimento sem causa da Administração, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, continuidade do serviço público e boa-fé administrativa.

E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2026.

YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Secretária Municipal de Saneamento e Infraestrutura

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005.3/2026 - SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS (WE 18 E WE 19), NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **JOAO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, CNPJ Nº 27.260.585/0001-35**, no valor total de R$ 267.562,12 (duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

Ananindeua/PA, 27 DE AGOSTO DE 2026
YASMIN SODRÉ DA PAIXÃO
Homologadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

P O R T A R I A Nº 08 de 27 de agosto de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WENDLEI LIMA SILVA**, matrícula sob o nº 34934-8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL da **Dispensa de Licitação**, oriundo Processo Administrativo nº 8.239/2026, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **L N DA COSTA**, CNPJ nº 05.360.995-0001/15, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua-PA.**

Art. 2º - O servidor acima designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para o qual está designada;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 27 de agosto de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2025/SEURB/PMA.

PARTES: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEURB), E A J LEMOS DE CARVALHO.

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES DE FORMA CONTINUA E EVENTUAL, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER, AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 19 de agosto de 2026, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 19 de agosto de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 17.122.0015.2.370 – Apoio as Ações Administrativas
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sub - Elemento: 3.3.90.39.13.00 – Locação de Bens Móveis Tangíveis ou Intangíveis
Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Alocado 2026: R$-151.200,00
Valor Alocado 2027: R$-211.750,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato administrativo é regulado pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.

ASSINANTES: MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP N° 0231 DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE P R E VIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** ao servidor (a) **FRANCISCO DE SOUSA BARROS**, matrícula **nº 364068-0/2**, do cargo **VICE PRESIDENTE**, deste Instituto de Previdência, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2025/2026, para fruição no periodo de 01 de setembro a 30 de setembro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

PORTARIA GP N° 0232 DE 27 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE P R E VIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER FÉRIAS** regulamentares aos servidores, deste Instituto de Previdência, abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO
364694-7/1	Andreza Janaina Amorim Ribeiro	2025/2026
364689-0/1	Leandro Lyra de Santana	2025/2026

Art. 2° - A serem gozadas no período de 01/09/2026 a 15/09/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS.

No dia 13 de agosto de 2026, às 9:30 horas, reuniram-se em sessão na sala da presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA, os membros do Comitê de Investimentos, órgão colegiado, designados pela Portaria n° 483, de 04 de agosto de 2025, o Sr. Fábio Valério Batista Amaral, Presidente do Comitê, e os membros; Daniella Cristina Raiol Farias de Lima - Membro representante do Conselho Fiscal e o senhor -Marcos Lira de Lima- Membro representante do IPMA. A reunião será presidida pelo Presidente do Comitê, senhor Fábio Amaral que, declarou aberta a sessão e procedeu a designar. Ato contínuo foi lido a ordem do dia. **ORDEM DO DIA: 1.** Leitura da carta mensal (JULHO) da Mais Valia consultoria de Investimentos, contratada pelo IPMA, que trata da análise e projeções do mercado financeiro de capitais **2**. Demonstração da carteira de investimentos do IPMA, com os resultados do mês de JULHO/26, para análise de possíveis manutenções ou relocações.**3.** Demais assuntos que surgirem. Iniciada a reunião, o presidente fez a leitura da **Carta Mensal**, apresentando os destaques nas análises do mercado exterior e doméstico, inflação, dentre inúmeros pontos de atenção. No mês de julho de 2026, manteve o mesmo padrão de resultados observados ao longo do ano, marcado por volatilidade elevada e pela persistência da aversão ao risco nos mercados globais. A renda variável doméstica, apresentou desempenho positivo, beneficiada por uma melhora no fluxo local e por sinais de estabilização do cenário macroeconômico interno. Observado, alguns fundos encerraram o mês com resultados negativos, refletindo diferenças relevantes nos investimentos. De um modo geral, as carteiras com melhores desempenhos, estão atreladas com maior participação em renda variável doméstica e renda fixa, enquanto os investimentos com exposição relevante ao exterior, tiveram impacto negativo. Em razão do IPMA não ter do certificado do PRÓ-GESTÃO, as alternativas estão limitadas aos investimentos de renda fixa, compostos exclusivamente por títulos públicos federais, tais como Fundos IMA-B, que permitem exposição a diferentes vértices da curva; Fundos IRF-M, sensíveis ao fechamento das taxas prefixadas; Fundos IDkA e demais investimentos, estabelecido do artigo 7º I. Apenas para constar que, mesmo considerando a continuidade do ciclo de queda da Selic, as aplicações em fundos atrelados ao CDI seguem como uma boa alternativa, mas impossibilitado novos aportes, pelo desenquadramento do Pró-Gestão. O presidente apresentou o resultado consolidado da carteira de investimentos do IPMA (Retorno x Meta) de 97,60%, bem como a performance dos investimentos individualizados e por segmento. O não atingimento da meta atuarial, mais uma vez, se deve a ausência de repasses por parte da PMA (aporte/parcelamento/segurado/patronal). Essa situação tem comprometido e impactado significativamente no resultado da carteira de investimentos em 2026. O presidente informou também que, a ausência de repasses, não somente reduz significativamente os ativos garantidores (patrimônio líquido), como obriga a retirada dos investimentos para pagamento das obrigações institucionais (folha de pagamento, pagamento de

fornecedores, etc.), causando, também a perda da rentabilidade. O presidente ressaltou que o trabalho do comitê tem sido bastante positivo, pois os seus objetivos estão relacionados a boa pratica, na busca da melhor rentabilidade sem expor os recursos a riscos desnecessários, com resultado positivos e com o histórico de cumprimento as metas atuariais, desenquadrada pelos motivos acima expostos, o que não reflete na atuação desse comitê. O comitê decidiu pela baixa de aplicação no valor de R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais), do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, para custear a folha de pagamento e demais despesas administrativas, referente ao mês de agosto/26. O presidente informou aos membros que, no dia 28.08.26, às 10h, haverá reunião extraordinária, com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na sede do IPMA, com representantes da ASSET, diretoria de governo e representantes da agência, para tratar de assuntos da carteira de investimentos do IPMA e demais assuntos de interesse do Instituto. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue com a assinatura de todos.

Fábio Valério Batista Amaral
Pres. Com. Investimentos

Marcos Lira de Lima
Membro representante do IPMA

Daniella Cristina Raiol Farias de Lima
Membro representante do Conselho Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

PORTARIA Nº 077/2026 - CMA

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI).

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º e 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor JOELMIR VERAS SILVA, matrícula 001.007-7, para exercer a função de fiscal do **Contrato Administrativo nº 010/2026-CMA** firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** e a empresa **MELHOR SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 65.168.512/0001-07.
Art. 2º - O servidor designado exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais é designado, visando fazer cumprir a fiel execução do objeto do contrato.
Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos à data da assinatura do contrato.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 20 de julho de 2026.

Vereador **VANDERRAY LIMA DA SILVA**
Presidente

Vereadora **NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT**
1º Secretário

Vereador **NICELENA RUFFEIL DA SILVA**
2º Secretário

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026-CMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de buffet e afins, com variação de cardápio, para eventos protocolares de caráter institucional com respectivo fornecimento de alimentos, materiais e serviço de apoio, para atender a demanda da Câmara Municipal de Ananindeua/Pa.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: MELHOR SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 65.168.512/0001-07

VALOR TOTAL: R$ 58.004,20 (cinquenta e oito mil, quatro reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Subelemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 dias (20 de julho de 2026 a 20 de outubro de 2026)

FISCAL DO CONTRATO: Joelmir Veras Silva, matrícula 001.007-7.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de julho de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023-CMA

OBJETO: Contratação de serviço de licenciamento de software de gestão pública para atender as necessidades de planejamento e orçamento públicos, contabilidade e execução orçamentária, sistema de tesouraria, adequação à lei de responsabilidade fiscal, consolidação de informações para prestação de contas e sistema de informações ao cidadão, incluindo licitações e contratos da Câmara Municipal de Ananindeua.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº 00.165.960/0001-01

VALOR TOTAL: R$ 23.744,47 (vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, e no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, no art. 3º da Lei nº 10.192/2001 e na cláusula Oitava do contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da informação
Subelemento: 3390400600 – Locação de software

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 02 de julho de 2026 a 02 de julho de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Paulo Cezar de Oliveira Silva, matrícula 10-100.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-CMA

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e higienização de ambientes, especialmente de controle de pragas e vetores, por meio de desinsetização e desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos, limpeza de forros em geral e sanitização, com fornecimento de material e mão de obra qualificada, nas dependências internas e externas da Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: BIO CONTROL AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 25.151.802/0001-23

VALOR TOTAL: R$ 333.851,04 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula 5°, Paragrafo único do Contrato Administrativo nº 010/2025-CMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica
Subelemento: 3390400600 – Locação de software
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 de abril de 2026 a 29 de abril de 2027

FISCAL DO CONTRATO: Joelmir Veras Silva, matrícula 001.007-7

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de abril de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025-CMA

OBJETO: Fornecimento de licença de uso anual do sistema específico de identificação civil da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA
CNPJ nº 05.059.613/0001-18

VALOR TOTAL: R$ 6.251,53 (seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato Administrativo nº 018/2025-CMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de tecnologia da informação EC
Subelemento: 3390400600 – Locação de software
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de agosto de 2026 a 06 de agosto de 2027

FISCAL DO CONTRATO: Rivanildo da Silva Arruda, matrícula 0789-4

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de agosto de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025-CMA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de link de internet dedicada, incluindo implementação, operação e manutenção, com capacidade para atender os gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: GARDELINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº 14.136.037/0001-56

VALOR TOTAL: R$ 109.080,00 (cento e nove mil e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, parágrafo único, do Contrato Administrativo nº 019/2025-CMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ
Subelemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de agosto de 2026 a 05 de agosto de 2027

FISCAL DO CONTRATO: Arleson Oliveira Lobato, matrícula 010-064.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de agosto de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025-CMA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e operacionais de transmissão ao vivo, gravação, transcrição automática por inteligência artificial, edição, publicação e disponibilização em plataforma digital das sessões plenárias realizadas pela Câmara Municipal de Ananindeua/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CNPJ nº 00.423.755/0001-07

CONTRATADA: CONFIE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ nº 51.853.264/0001-29

VALOR TOTAL: R$ 664.356,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, parágrafo único, do Contrato Administrativo nº 021/2025-CMA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 01 – Câmara Municipal de Ananindeua
Funcional Programática: 0112200162374 - Apoio às ações administrativas
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ
Subelemento: 3390399900 – Outros serviços de terceiros – PJ
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27 de agosto de 2026 a 26 de agosto de 2027.

FISCAL DO CONTRATO: Rivanildo da Silva Arruda, matrícula 0789-4.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de agosto de 2026.

VANDERRAY LIMA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua